PORTARIA Nº. 471/2018 – GPM/NP

"REVOGA A PORTARIA Nº 465/2018 - GPMNP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal:

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 465/2018 – GPM/NP que dispõe sobre a concessão de **Férias**, tornando-a sem efeitos em todos os seus termos.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 24 (vinte e quatro) de setembro de 2018.

Ubiraci Soares Silva
Prefeito Municipal